

TERMOS DE USO REDES SOCIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS



1. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás está presente no Facebook (facebook.com/tcegoias/); no Instagram (@tcegoias); no Twitter (@tcego); no Flickr (TCE Goiás), no LinkedIn (LinkedIn/Company/Tribunal de Contas do Estado de Goiás), no YouTube (TCE-GO), no TikTok (@tcego) e no Whatsapp (62) 9637-6088.

2. Todas as páginas são criadas para garantir participação social, diálogo sobre o órgão de Controle Externo e sobre os jurisdicionados, efetividade e transparência da comunicação pública. Por isso, todas as redes são abertas a comentários de qualquer usuário, desde que o mesmo respeite as regras previstas nestes Termos de Uso. Interações são sempre bem-vindas, mas estarão sujeitas à moderação para que o ambiente virtual do TCE-GO seja um espaço de troca de aprendizado saudável, informativo e plural.

3. Os posts e as publicações do TCE-GO destinam-se apenas para fins informativos, excluindo-se, assim, qualquer promoção comercial, ideológica, político-partidária e/ou publicitária. Já os comentários realizados pelos usuários não refletem, necessariamente, a opinião do Tribunal, sendo de total responsabilidade do participante.

4. Os comentários são de divulgação imediata. Contudo, a Diretoria de Comunicação os monitora e, se concluir que estão em desacordo com estes Termos de Uso, excluirá a mensagem publicada.

5. Serão excluídos comentários que:

- não tratem do assunto debatido no post;
- utilizem linguagem de baixo calão ou ofensiva;
- tenham conteúdo discriminatório de qualquer natureza (seja em relação a gênero, origem, orientação sexual, religião/crença, faixa etária, aparência, classe social etc.);
- sejam spam, correntes, publicações em nomes de terceiros; links suspeitos, vírus, fotos e vídeos sem autorização dos fotografados;
- divulguem conteúdos publicitários, de propaganda (inclusive político-partidária) e banners comerciais, material pornográfico, incitação a crimes;
- veiculem afirmações falsas, caluniosas, injuriosas, difamatórias ou denúncias sem fundamento;
- sejam publicadas de forma anônima ou por perfis falsos.
- veiculem afirmações falsas, caluniosas, injuriosas, difamatórias ou denúncias sem fundamento;
- sejam publicadas de forma anônima ou por perfis falsos.



6. Poderão ser bloqueados:

- usuários que descumprirem as regras explicitadas nos Termos de Uso das redes sociais do TCE-GO mais de uma vez.

7. O TCE-GO possui canais específicos para cada demanda:

7.1 Ouvidoria: a Ouvidoria é um serviço de representação do cidadão, cuja ação visa aproximar a sociedade à instituição, proporcionando um canal de comunicação em que o usuário pode reclamar, fazer denúncias, elogiar e solicitar informações sobre o próprio Tribunal de Contas. A comunicação é fácil, rápida, desburocratizada e confiável. O Ouvidoria do TCE-GO vai tomar as medidas cabíveis para cada caso. Qualquer demanda desse tipo deve ser encaminhada à Ouvidoria por meio do portal <https://ouvidoria.tce.go.gov.br/> ou e-mail: ouvidoria@tce.go.gov.br

7.2 Imprensa: a Diretoria de Comunicação não atende solicitações de jornalistas e veículos de comunicação encaminhadas por meio de comentários ou mensagens inbox nas redes sociais. Tais demandas deverão ser encaminhadas ao e-mail: imprensa@tce.go.gov.br.

8. O cidadão também pode tirar dúvidas por mensagens inbox, que serão respondidas dentro do prazo de 24 horas úteis. Cabe à Diretoria de Comunicação somente o atendimento a demandas relativas a informações que já estão disponíveis no site do TCE-GO. Devendo pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação, denúncias e reclamações serem encaminhadas à Ouvidoria.

9. Ao acessar as redes oficiais do TCE-GO, o cidadão aceita estes Termos de Uso e fica suscetível às regras descritas neste documento.

